



PRESIDENTE  
PRUDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

# ATESTADO

ALBERICO BEZERRA DE LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ATESTA, para os devidos fins, que a **APPA - ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE PREVENÇÃO À AIDS** é entidade declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 5.002, de 17 de dezembro de 1997, e está regular perante esta Administração, tendo apresentado o relatório de atividades e demais documentos solicitados, referentes ao exercício de 2018, conforme processo administrativo nº 9.014, de 8 de abril de 2019.

Este atestado tem validade até 31 de março de 2020.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",  
10 de abril de 2019.

**ALBERICO BEZERRA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

CERTIDÃO SJC Nº 999/2.019

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.018, de acordo com as exigências do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO PRUDENTINA DE PREVENÇÃO À AIDS - APPA	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	
MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 24/05/2019
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Decreto nº 51.062 de 22 de agosto de 2006	

CGAPDC, quinta-feira, 30 de maio de 2019

LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS   Nilda Aparecida Silva Campos RG 16.489.338-6 Chefe de Seção	CONFERI E CONFIRMO   Anselmo Deniz Campos RG: 8.033.287-0 Diretor
--	--